



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 000292

DESPACHO

Encaminhe-se ao
PREFEITO MUNICIPAL
Ribeirão Preto, 02 MAR 2021.....

Presidente

EMENTA: INDICA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL IMPLANTAR PONTOS PARA QUE PESSOAS QUE RECEBERAM AUXILIO EMERGENCIAL REALIZEM A DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA CONFORME PREVÊ A INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB No 2010 de 24/02/2021

SENHOR PRESIDENTE

CONSIDERANDO

que a Instrução Normativa RFB Nº 2010 de 24 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre a apresentação da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física referente ao exercício 2021, ano-calendário de 2020 pela pessoa física residente no Brasil;

CONSIDERANDO

que segundo esta Instrução Normativa, torna-se obrigatório a declaração do Imposto de Renda a pessoa que recebeu auxílio emergencial para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da doença causada pelo coronavírus identificado em 2019 (COVID-19) em qualquer valor;

CONSIDERANDO

que a declaração do imposto de renda dever ser elaborada exclusivamente com a utilização de computador utilizando software específico, ou por meio de tablets ou smartphones mediante acesso ao aplicativo "Meu Imposto de Renda" disponível nas lojas de aplicativos Google Play para o sistema operacional Android ou App Store para o sistema operacional iOS;

CONSIDERANDO

que as pessoas que receberam o auxílio emergencial não possuem acesso a computador e/ou smartphones para que tenham a possibilidade de executar a declaração do imposto de renda;

EXPEDIENTE:

| ATO Nº | OF. Nº | DATA | FUNCIONÁRIO | 1 |
|--------|--------|------|-------------|---|
|--------|--------|------|-------------|---|



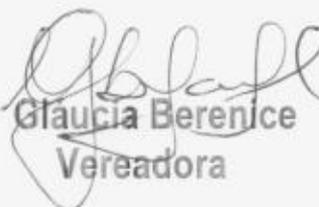
Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUEREMOS,

na forma regimental, após ouvido o douto plenário, seja oficiado a Secretaria de Assistência Social para que avalie a possibilidade de disponibilizar para parcela de pessoas que receberam auxílio emergencial e não dispõem de acesso a computadores e/ou smartphones um serviço para a elaboração de seu Imposto de Renda a fim de que não sofram restrições pelo não encaminhamento da Declaração do Imposto de Renda a Receita Federal. Após seja dado retorno a esta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE MARÇO DE 2021


Glaucia Berenice
Vereadora

AJ/AJ

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

1